PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Comunicação Social

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 043/2016, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6592/2019,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, "que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho";

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e

CONSIDERANDO que a adequação da estrutura de governança do TRT da 18ª Região às diretrizes da Resolução CSJT nº 325/2022 e da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022 resultou na reunião do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário, do Comitê Gestor do Portal e do Grupo Permanente de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (GPA-LAI), formando o Comitê de Comunicação e Transparência, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP/CCS/OUV nº 612/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Os artigos 4º e 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 043, de 28 de novembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º A incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal ficará a cargo do Comitê de Comunicação e Transparência, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP/CCS/OUV nº 612/2023.
>
> Art. 5º Sempre que houver modificação dos serviços contidos na Carta, a unidade responsável pela alteração deverá informá-la ao Coordenador(a) do Comitê de Comunicação e Transparência."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 19/04/2023 10:22:04h. Protocolo nº 6592/2019.

Biblioteca Digital

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Documento juntado por RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 19/04/2023 10:22:04h. Protocolo nº 6592/2019.

Biblioteca Digital